



PROCESSO Nº 2022049462

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **846/2019** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SENHOR **JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL** dessa Secretaria – localizado na Avenida Três Bicas, Lote 03, Centro, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCADORA:**

O Senhor **JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 064210, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 042.437.061-15, residente e domiciliada na Rua Benedito José Moraes, Quadra 70 A, Lote 3/4, Diogo Machado de Araújo, Luziânia-GO.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **1158/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 26 de novembro de 2019, prorroga-se a vigência do contrato até 26 de novembro de 2023, ou seja, de **26/11/2022 a 26/11/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme o Índice de Preços – IGP-M (FGV) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**, será de **R\$ 5.621,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais, trinta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 67.455,65 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 11.242,60 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos)** autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.



Dotação Orçamentária	<b>2022.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20220760</b>
Natureza da Despesa	<b>339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física</b>
Sub Elemento	<b>15 – Locação de Imóveis</b>
Fonte	<b>107</b>

E o valor de **R\$ 56.213,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e treze reais)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 26 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 25 de novembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR**  
Contratada

Natanael da Silva Dias  
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78